

PROCESSO Nº 38.802/2022 – TJ/MA

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
0014_D/2021 – TJ/MA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **SRA. MARIA DO SOCORRO NERES OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 027754352004-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 250.323.803-34, residente e domiciliada na cidade de São Pedro da Água Branca (MA), na Rua Presidente Geisel, nº 770, neste ato denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0014_D/2021 - TJ/MA**, contratação em que a licitação fora dispensada com base no inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme consta no Processo Administrativo nº 42.128/2020 – TJMA (Processo Principal), cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Av. Tancredo Neves, nº 985, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento das instalações do Fórum de São Pedro da Água Branca/MA, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do **Contrato de Locação de Imóvel nº 0014_D/2021 – TJ/MA**, atualizado pelo Índice **IPC-A**, referente ao 4º mês anterior do aniversário do contrato, conforme **DESPACHO - COCON nº 1665, de 04 de agosto de 2022**, e tabela a seguir:

DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	24/06/2026
VALOR MENSAL DO CONTRATO ATUAL	R\$ 4.086,47
IPC-A FEV./2022 (12 MESES)	10,5436%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 430,86
VALOR MENSAL DO ALUGUEL REAJUSTADO	R\$ 4.517,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor reajustado do contrato é de **R\$ 54.207,96 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme **DESPACHO - CO nº 2502, de 08 de agosto de 2022**, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2022NE002291/TJ/MA, emitida em 30/08/2022**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP nº 7139, de 30 de agosto de 2022**, e encontra amparo legal no art. 40, XI, e art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por PAULO
SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320
Dados: 2022.09.09 18:50:14 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]